



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 413/2025

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine aos responsáveis a princípio a análise e depois a inscrição de Bebedouro para receber combo de equipamentos em Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de conectar, modernizar e garantir serviços mais efetivos, na rede de Atenção Primária à Saúde, integrando-as às estratégias do Ministério da Saúde de vacinação, combate a arboviroses, acesso a especialistas e outros programas como a Rede Alyne, Programa Mais Médicos e SUS, via o Novo Pac do Governo Federal.

### JUSTIFICATIVA

O Novo Pac do Governo Federal está com inscrições abertas para municípios receberem combo de equipamentos em Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de conectar, modernizar e garantir serviços mais efetivos, na rede de Atenção Primária à Saúde, integrando-as às estratégias do Ministério da Saúde de vacinação, combate a arboviroses, acesso a especialistas e outros programas como a Rede Alyne, Programa Mais Médicos e SUS

Quem pode propor?

Todos os municípios e o Distrito Federal, com limite de 1 proposta por ente federativo, podendo solicitar um ou mais combo de equipamentos, restrito a um combo por UBS, de acordo com o porte populacional:

Faixa Populacional do município	Número máximo de combos
1- Até 10 mil hab.	1
2- Acima de 10 mil até 20 mil hab.	2
3- Acima de 20 mil até 50 mil hab.	4
4 - Acima de 50 mil até 100 mil hab.	8
5- Acima de 100 mil até 500 mil hab.	11
6- Acima de 500 mil hab.	18

Municípios que podem receber o combo de equipamentos:  
Todos os Municípios e o Distrito Federal.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Critérios que poderão ser utilizados para seleção:  
Atendimento de territórios com maior vulnerabilidade social.  
Maior necessidade de equipamentos, conforme índices e indicadores da área da saúde.  
Proporcionalidade regional, a fim de evitar concentração regional acentuada dos entes federados selecionados.

Ciente de que o assunto é pertinente, apresento essa indicação ao poder executivo.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de março de 2025.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=36DS21B162F0R458>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 36DS-21B1-62F0-R458**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51138/2025 - 31/03/2025 - 17:11 - 36DS-21B1-62F0-R458